

**SEGURO DE VIDA METLIFE/UFU**  
**COMUNICADOS/INFORMES**  
**ATENÇÃO SENHORES(AS) SEGURADOS(AS)**

A Comissão Gestora das Apólices de Seguro de Vida em Grupo dos servidores da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), informa que de acordo com a correspondência de 11/04/14, assinada entre as partes (Seguradora - MetLife e Estipulante - UFU), tivemos mais uma renovação da apólice do seguro de vida em grupo pelo período de 01/07/14 a 30/06/16. A apólice da MetLife completou em 30/06/15, 11 (onze) anos de existência, cobrindo os segurados(as) que fazem parte da mesma. No primeiro período dessa última renovação, ou seja, 01/07/14 a 30/06/15 foram pagos de sinistros (morte natural, morte do cônjuge, invalidez permanente por doença funcional e invalidez permanente ou parcial por acidente) a cifra de R\$ 5.987.187,09, além da assistência funeral familiar. Encontram-se empenhados a cifra de R\$ 1.664.190,36 referentes a sinistros informados, cujos processos estão em fase de regulação pela Seguradora.

Após cada renovação da apólice e de acordo com as determinações da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, o segurado(a) tem o direito ao acesso a seu “certificado individual do seguro”. Para atender o que preconiza a SUSEP e o documento de renovação de 11/04/14, estamos disponibilizando as informações necessárias para que cada segurado(a) possa estar resgatando o seu certificado. Entrar em contato com a **Central de Atendimento da MetLife** pelo telefone **3003-5433, opção “6”, em seguida opção “3”** (ligação sem custos) e solicitar a senha de acesso ao Portal. A senha será encaminhada através do e-mail do segurado(a). De posse da senha, entrar **no site: [www.metlife.com.br](http://www.metlife.com.br)**, **“Acessar o Portal”** e seguir os seguintes passos: onde consta **“Login”** digitar o CPF e entrar com a senha recebida. Será aberta uma janela com a visualização em PDF, dos documentos solicitados. Após, imprimir os mesmos ou fazer o “download” para salvá-los em uma pasta do computador. Os segurados(as) que não tiverem condições de acessar o portal da MetLife, por motivos diversos, podem procurar a Freecor Corretora no seguinte endereço: AV. Mato Grosso, 424 - Bairro Aparecida ou entrar em contato pelo telefone 3235-8090, que o documento será emitido e entregue ao interessado no ato da solicitação.

**Tendo em vista os problemas ocorridos no início do corrente ano com a impossibilidade de averbamento dos prêmios de seguro nos contracheques dos segurados(as), comunicados mensalmente através do site da UFU, que o pagamento do seguro vinha sendo realizado pelos mesmos de forma provisória, via transferência bancária a favor da Freecor Corretora, que providenciava o repasse para a Seguradora MetLife. No entanto, identificamos que vários segurados continuam em débito com a seguradora (janeiro a abril/2015), sendo necessária providências urgentes no sentido de quitação da dívida, evitando assim o rompimento do seguro. A inadimplência junto a seguradora totaliza um prêmio a recuperar na ordem de R\$ 1.064.235,88, distribuídos da seguinte forma: Janeiro/15 = R\$ 209.358,05, Fevereiro/15 = R\$ 234.568,54, Março/15 = R\$ 323.987,50 e Abril/15 = R\$ 296.321,79.**

**Constatamos também, que no averbamento dos prêmios a partir de maio do corrente ano, inúmeros segurados(as) não tiveram o desconto em seus contracheques. Acreditamos que isso foi motivado por falta de margem consignável. No entanto, a inadimplência gerada no primeiro caso, mais o acúmulo da falta de pagamento por falta de margem, traz um sério risco para a Apólice, podendo gerar a interrupção da mesma na próxima renovação. Assim, solicitamos a atenção dos segurados para a falta do desconto do seguro nos contracheques, bem como para o problema gerado no início do ano, e que se enquadrando nessa situação, procurem com urgência a Freecor Corretora para regularização do débito.**

**Quanto a sinistros ocorridos, informamos que os mesmos devem ser comunicados imediatamente a Estipulante – UFU, bem como à Freecor Corretora, que tem a competência do encaminhamento do processo de sinistro junto a MetLife, seguradora da apólice. Não há necessidade do segurado(a) procurar outras alternativas ou ações judiciais junto a Seguradora, antes da tramitação do processo administrativo.**

**A Comissão Gestora da Apólice está providenciando a convocação de uma assembleia dos segurados para o mês de janeiro/2016 para tratar dos seguintes pontos: informes sobre situação da Apólice, reestruturação da Comissão constituída pela Portaria R nº 313, de 08/05/2008, bem como outros assuntos de interesse dos segurados.**